



COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DA BAIXADA CUIABANA
Resolução Nº 019/CIR - BC de 29 de agosto de 2017.

Dispõe sobre homologação das Propostas de aquisição de Equipamentos/Materiais Permanentes para a Atenção Especializada em Saúde Módulo Emenda Parlamentar Federal para o município de Várzea Grande, na Região de Saúde da Baixada Cuiabana - MT.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DA BAIXADA CUIABANA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I. **A Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007**, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, e suas alterações e os acréscimos estabelecidos pela **Portaria nº 837/GM/MS, de 23 de abril de 2009**;
- II. **A Portaria nº 3.134/GM/MS, de 17 de dezembro de 2013**, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde;
- III. **A Portaria GM/MS nº 966 de 11/05/2016**, que habilita os Municípios e os Estados a receberem recursos federais destinados à aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Unidades de Atenção Especializada em saúde contemplando as Propostas cadastradas no Fundo Nacional de Saúde para o município de Várzea Grande: nº **11364.895000/1160-06**, no valor de R\$ 778.000,00 (setecentos e setenta e oito mil reais) para a **UPA IPASE Porte III**, nº **11364.895000/1160-10** no valor de R\$ **1.999.945,00** (um milhão, novecentos e noventa e nove mil e novecentos e quarenta e cinco reais) e de nº **11364.895000/1160-11**, no valor de R\$ **299.970,00** (duzentos e noventa e nove mil, novecentos e setenta reais) destinadas ao Hospital e Pronto Municipal;
- IV. **A Portaria GM/MS nº 2.245, de 03 de novembro de 2016**, que habilita os Municípios e os Estados a receberem recursos destinados à aquisição de Equipamentos e Material Permanente para estabelecimentos de saúde, contemplando as Propostas cadastradas no Fundo Nacional de Saúde para o município de Várzea Grande: nº **11364.895000/1160-**



03, no valor de R\$ 999.903,00 (Novecentos e noventa e nove mil, novecentos e três reais) destinadas ao Centro de Especialidades Médicas/CEM/CNES-2390833 e Policlínicas do Cristo Rei/CNES-2390728 e Jardim Glória/CNES-2390736, e Proposta nº 11364.895000/1160-12 no valor de R\$ 99.999,00 (Noventa e nove mil e novecentos e noventa reais) e de nº 11364.895000/1160-14 e 11364.895000/1160-19 **respectivamente** nos valores de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) e R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais) ambas para investimento no Hospital e Pronto Municipal/CNES-2391635;

- V. **A Resolução CIB/MT Nº 139 de 19 de novembro de 2015**, que dispõe sobre a pactuação de Emenda Parlamentar Federal e/ou Estadual para implementação da Rede de Serviços no Estado de Mato Grosso;
- VI. **O Ofício Nº 405 SMS/GAB/SMS/VG de 14 de agosto 2017**, que solicita a homologação em reunião da CIR/ERSBC as propostas de emendas parlamentares federais.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar as propostas de aquisição de Equipamentos/Materiais Permanentes para a Atenção Especializada em Saúde Módulo Emenda Parlamentar Federal para o município de Várzea Grande, conforme anexo único desta Resolução;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor após sua assinatura.

Registrada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 29 de agosto de 2017.


Raquel Cristina Oliveira Pedroso
Coordenadora CIR-BC


Elizeth Lucia de Araújo
Vice-Pres.Reg./COSEMS/BC/MT



Anexo único da Resolução Nº 019/2017/CLR - BC de 29 de Agosto de 2017

Síntese das Propostas de aquisição de Equipamentos/Materiais Permanentes habilitadas para a Atenção Especializada em Saúde
Módulo Emenda Parlamentar Federal para o município de Várzea Grande, na Região de Saúde da Baixada Cuiabana - MT.

Município	Numero da Emenda e Proposta Parlamentar	Objeto/ Valor	Unidade da Média e/ou Alta Complexidade contemplada	Portaria GM/MS de Habilitação
VARZEA GRANDE	Emenda Parlamentar Nº 23400005 Proposta nº 11364.895000/1160-06	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde no Valor de R\$ 778.000,00	Média e Alta Complexidade, para a Unidade de Pronto Atendimento UPA/IPASE município de Várzea Grande.	Portaria GM/MS nº Portaria 966 de 11/05/2016
	Emenda Parlamentar Nº 23400005 Proposta Nº 11364.895000/1160-10	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde, no valor de R\$ 1.999.945,00	Média e Alta Complexidade, para o Hospital e Pronto Socorro Municipal de Várzea Grande.	Portaria GM/MS nº 966 de 11/05/2016
	Emenda Parlamentar Nº 30350021 Proposta Nº 11364.895000/1160-11	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde, no valor de R\$ 299.970,00	Média e Alta Complexidade, para o Hospital e Pronto Socorro Municipal de Várzea Grande.	Portaria GM/MS nº 966 de 11/05/2016 paga



MATO GROSSO: ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO.

WWW.MT.GOV.BR

Município	Numero da Emenda e Proposta Parlamentar	Objeto/ Valor	Unidade da Média e/ou Alta Complexidade contemplada	Portaria GM/MS de Habilitação
VARZEA GRANDE	Nº 11364.895000/1160-12	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente R\$99.999,00	Média e Alta Complexidade, para o Hospital e Pronto Socorro Municipal de VG.	Portaria GM/MS nº 2.245 de 03/11/2016
	Nº 11364.895000/1160-14	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente R\$250.000,00	Média e Alta Complexidade, para o Hospital e Pronto Socorro Municipal de VG.	Portaria GM/MS nº 2.245 de 03/11/2016
	Nº 11364.895000/1160-19	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente R\$3.700,00	Média e Alta Complexidade, para o Hospital e Pronto Socorro Municipal de VG.	Portaria GM/MS nº 2.245 de 03/11/2016
	Nº 11364.895000/1160-03	Aquisição de Equipamentos e/ou Material Permanente R\$999.903,00	Média Complexidade: Centro de Especialidades Médicas-CEM; Policlínica do Cristo Rei e Policlínica do Jardim Glória.	Portaria GM/MS nº 2.245 de 03/11/2016

[Handwritten signature]